



PORTARIA Nº 63 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **EDMILSON RAMOS DAMASCENO**
Agente de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Gabinete Civil – GABI/GOV
Ofício : nº 0008/2001-CA.

Macapá-AP, em 06 de março de 2001.


Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, interino